




**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 224, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**DESIGNA O SERVIDOR JAIRO JOELSON CORREA
NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor Jairo Joelson Correa Nunes, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmada com a empresa 3F PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ - 47.550.426/0001-57, para a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças, para o veículo Retroescavadeira New Holland JBF0E85, pertencente a frota municipal, de uso da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, conforme MI Eletrônico nº 680/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito